QUINTA-FEIRA • 09 DE AGOSTO DE 2018 • ANO X | Nº 2195

Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes - S/N Anx 2, Bom Jesus Da Lapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE Bahia | Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8F1-FBD7-F2B9-49B3.

RESUMO

EDITAIS

EDITAL DE USUCAPIÃO - EXTRAJUDICIAL Nº 2/2018

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8F1-FBD7-F2B9-49B3.

EDITAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
CIRCUNSCRIÇÃO DE BOM JESUS DA LAPA/BA
JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN – Oficial de Registro

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2/2018

PROTOCOLO: Prenotação nº 41.907, datada de 12/06/2018.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote urbano entre a OAB e o Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhaes.
ENDEREÇO: Rua dos Escoteiros, nº 128, Bairro São João.
MATRÍCULA: Matrícula 1.912.

JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis da circunscrição de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, CNPJ 14.105.183/0001-14, por meio de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Eures Ribeiro Pereira, e do Procurador Jurídico, Gildásio Rodrigues da Silva Júnior, OAB/BA nº 16.154, advogado nomeado, REQUEREU neste *Cartório de Registro de Imóveis*, situado na *Av. Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000*, o reconhecimento extrajudicial do domínio por USUCAPIÃO do imóvel abaixo descrito (**Matrícula 1.912**) junto a este Cartório requerendo o seu registro, nos termos do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 e do Provimento CNJ nº 65/2017, conforme segue:

A) IMÓVEL USUCAPIENDO: Lote urbano, localizado na Rua dos Escoteiros, nº 98, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo de 20,65 m de frente, 21,19 m de fundo, 76,23 m do lado direito e 70,34 m do lado esquerdo, com uma área total de **1.455,00 m² (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados)**, perfazendo um perímetro de **188,41 m (cento e oitenta e oito metros e quarenta e um centímetros)**, com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Rua dos Escoteiros; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 282.00114.0000 (onde encontra-se a sede da Ordem dos Advogados do Brasil OAB – Seção da Bahia - Subseção de Bom Jesus da Lapa/BA) e o lote urbano de inscrição imobiliária nº 282.00150.0000 (onde encontra-se o Fórum da Justiça do Trabalho de Bom Jesus da Lapa/BA); do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 282.00076.0000 (onde encontra-se a Biblioteca Pública Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA e o Escola Estadual Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães); e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 413.00101.0000 (onde encontra-se a Escola Municipal Centro Educacional Balão Mágico). **Descrição da poligonal**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.533.685,94m e E 672.601,33m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 282.0011.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°30'13" e 32,72 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.533.654,57m e E 672.610,62m; 71°33'54" e 1,55 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.533.655,06m e E 672.612,09m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 282.00150.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°08'15" e 6,41 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.533.648,66m e E 672.612,41m; 163°21'34" e 35,55 m até o vértice P 05, de coordenadas N 8.533.614,60m e E 672.622,59m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 413.00101.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°49'03" e 21,19 m até o vértice P 06, de coordenadas N 8.533.616,38m e E 672.601,47m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA DE MELO DE RAMOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7045-60F4-1CE8-09BE.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA DE MELO DE RAMOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7045-60F4-1CE8-09BE.
Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8F1-FBD7-F2B9-49B3.

282.00076.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°42'41" e 29,24 m até o vértice P 07, de coordenadas N 8.533.644,30m e E 672.592,78m; 343°04'06" e 41,10 m até o vértice P 08, de coordenadas N 8.533.683,62m e E 672.580,81m; deste, segue confrontando com a RUA DOS ESCOTEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°32'58" e 20,65 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M.

B) REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/n, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

C) TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, CNPJ 14.105.183/0001-14; e, **2)** GRUPO DE ESCOTEIROS Nº 45, ente despersonalizado, sem CNPJ regular.

D) TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTES: 1) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO BAHIA, por sua Subseção Regional de Bom Jesus da Lapa/BA, CNPJ 14.259.469/0001-54, proprietária do imóvel da Matrícula 12.322 (imóvel onde encontra-se a Sede da OAB); **2)** UNIÃO FEDERAL, proprietária do imóvel da Matrícula 12.321 (imóvel onde encontra-se o Fórum da Justiça do Trabalho de Bom Jesus da Lapa/BA); **3)** ESTADO DA BAHIA, pela Secretaria Estadual de Educação, CNPJ 13.937.032/0001-60, proprietário do imóvel da Matrícula 10.920 (imóvel onde encontra-se o Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães); e, **4)** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, CNPJ 14.105.183/0001-14, proprietário de fração ideal do imóvel da Matrícula 1.912 (imóvel onde encontra-se o Centro Educacional Balão Mágico).

E) MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião extraordinária (arts. 1.207 e 1.238 do Código Civil), podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião.

F) TEMPO DE POSSE ALEGADO: 36 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião). Posse esta decorrente de reversão do direito sobre a propriedade do imóvel que fora antes doado ao GRUPO DE ESCOTEIROS TIRADENTES Nº 45, reversão da doação essa que teria ocorrido pelo descumprimento do encargo de construir a sede da entidade e, consequentemente, o implemento da condição resolutiva do ato de liberalidade que teria ocorrido em 18/05/1982, nos termos do previsto no art. 5º da Lei Municipal nº 386, de 17 de maio de 1980 (*"Art. 5º. Se decorrido o prazo de 2 (dois) anos o Grupo de Escoteiros Tiradentes ou qualquer outro órgão que vier a substituí-lo não executar as obras a que se refere o artigo primeiro desta lei, a área doada reverterá ao Patrimônio do Município, sem nenhum ônus à Prefeitura, independente de interpelação ou notificação judicial").* Declarou o requerente que a posse do referido imóvel passou a ser do MUNÍCÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, a partir daquela data. Também de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 132, de 06 de dezembro de 2016, foi indenizada a sra. LEILANICE MONTEIRO MIRANDA, no valor de R$ 70.000,00, pelas benfeitorias existentes no imóvel, ficando declarado o imóvel de utilidade pública e reconhecendo expressamente que a benfeitoria estava localizada em "terreno público municipal".

G) OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado será publicado por **1 (uma) vez** em jornal local ou regional, podendo ser impugnado no prazo máximo e peremptório de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data de sua publicação. Com efeito, publicado o edital, faz-se ciência a todos os terceiros eventualmente interessados. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será saneado o processo e averiguado

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA DE MELO DE RAMOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7045-60F4-1CE8-09BE.

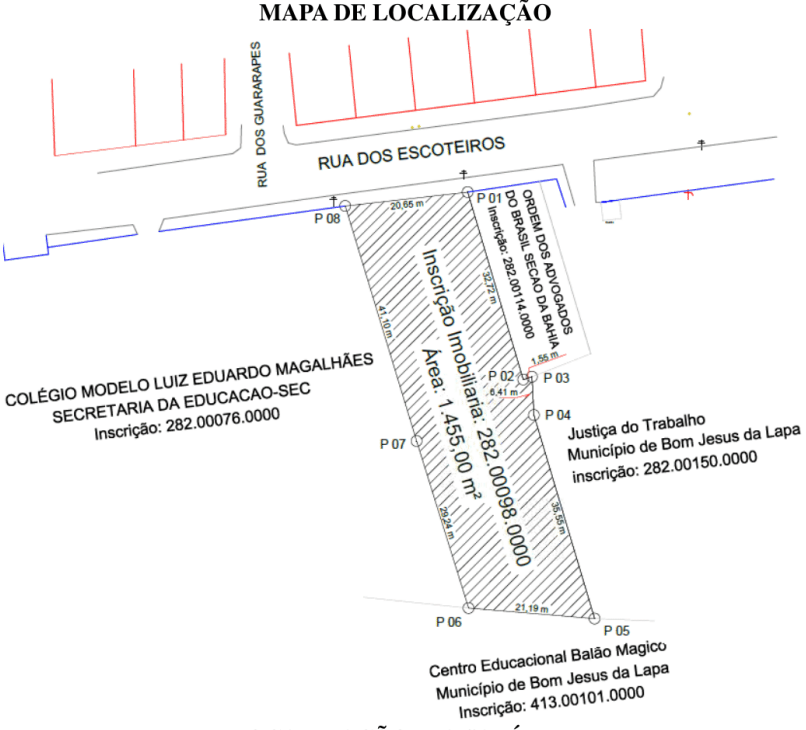
Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA DE MELO DE RAMOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7045-60F4-1CE8-09BE.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8F1-FBD7-F2B9-49B3.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
CIRCUNSCRIÇÃO DE BOM JESUS DA LAPA/BA
JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN – Oficial de Registro

o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Bom Jesus da Lapa/BA, 12/07/2018. Assinado digitalmente pela Dra. JULIANA DE MELO DE RAMOS, Oficial de Registro Substituta, por ordem do Dr. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial de Registro.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE



Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA DE MELO DE RAMOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7045-60F4-1CE8-09BE.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA DE MELO DE RAMOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7045-60F4-1CE8-09BE.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8F1-FBD7-F2B9-49B3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7045-60F4-1CE8-09BE ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7045-60F4-1CE8-09BE

Hash do Documento

61D1586765D5EC2DFEDEB821912FB2F3F33965FFDCF67C9165D0A6B0CF5F0CA0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2018 é(são) :

☑ JULIANA DE MELO DE RAMOS (Signatário) - 019.908.550-16 em 20/07/2018 13:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8F1-FBD7-F2B9-49B3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A8F1-FBD7-F2B9-49B3 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8F1-FBD7-F2B9-49B3

Hash do Documento

2B8D2F7C6A2E4691C8659ED266047EF11C90C83EF20504BD5C2D665A8B44329D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2018 é(são) :

- ☑ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 09/08/2018 16:37 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25